



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
 (37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidores responsáveis pela orientação dos membros e ações da Empresa Júnior do *Campus Avançado Piumhi*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 4 de 07 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 120 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 (0710306);

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados como Orientadores dos membros e ações da Empresa Júnior do *Campus Avançado Piumhi*:

Servidor	SIAPE
Dayana Keitty Carmo Gonçalves	3280732
Eugênia de Sousa	1785346

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 06/04/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1150953** e o código CRC **8B75E8E9**.